

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; o § 2º, do art. 47, e o art. 22, do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 586, de 24 de abril de 2023, alterada pelas Portarias nº 871, de 30 de maio de 2023, nº 487, de 11 de abril de 2024, e nº 727, de 27 de maio de 2024; a Portaria nº 2.400, de 22 de dezembro de 2023, referente à nomeação dos membros discentes; a Portaria nº 2.402, de 22 de dezembro de 2023, referente à nomeação dos representantes da Comunidade; a Portaria nº 727, de 27 de maio de 2024, referente à nomeação de Presidente e Vice-Presidente; a Portaria nº 1.660, de 4 de outubro de 2024; a Portaria nº 59, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 17, de 24 de janeiro de 2025, seção 2, p .25, resolve:

- Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de janeiro de 2025, a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa das funções de membro titular e Presidente do Conselho de Curadores CC da Ufersa.
- Art. 2º Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2025, a servidora docente Kelly Cristina de Oliveira para a função de Presidente do Conselho de Curadores CC, da Ufersa.

Parágrafo único. A Presidente, ora designada, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 727, de 27 de maio de 2024, em cumprimento ao § 2º, do art. 47, do Regimento da Ufersa.

- Art. 3º Designar, a partir de 24 de janeiro de 2025, a servidora técnico-administrativa Elisângela André de Oliveira Chaves para a função de membro titular do Conselho de Curadores CC da Ufersa.
- Art. 4º O Conselho de Curadores CC da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:
 - I Representantes dos servidores docentes titulares:
 - a) Kelly Cristina de Oliveira (Presidente);
 - b) Luciana Dantas Mafra; e
 - c) Maristelio da Cruz Costa;
 - II Representantes dos servidores técnico-administrativos:
 - a) Elisângela André de Oliveira Chaves (Titular);
 - III Representantes Discentes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

- a) Geovani Lopes de Carvalho (titular); e
- b) Fabíola Santos Silva (suplente);
- IV Representantes da Comunidade:
- a) José Ediran Magalhães Teixeira (titular); e
- b) Gustavo Gondim de Deus (suplente).
- Art. 5º Permanecem inalterados os mandatos dos representantes docentes e técnico-administrativos, pelo período de 2 (dois) anos, em cumprimento ao § 3º do artigo 46 do Regimento da Ufersa, nos termos da Portaria nº 586, de 24 de abril de 2023.
- Art. 6º Os mandatos dos representantes da comunidade encerram-se em 22 de dezembro de 2026, e dos representantes discentes em 22 de dezembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

